



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 064, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Reenquadra Servidora para cargo em Comissão de Chefe de Seção de Suprimentos.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Reorganização Administrativa contida na Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**REENQUADRAR** a servidora Sra **ANDRÉA DE LARA DIAS LAFAYETTE**, portadora da cédula de identidade R. G. n.º 43.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F n.º 300.\*\*\*.\*\*\*-78, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Suprimentos, junto a Seção de Suprimentos do Departamento Municipal de Compras, Almoxarifado e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo salários mensais de acordo com a Referência C.17 do anexo V da Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de janeiro de 2025.



**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 10 de janeiro de 2025.  
/acm.